



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19870-000 - FLORÍNEA / SP
CNPJ: 44.493.575/0001-69 - Fone: 18 - 3377-9020 - Fax: 3377-1383
www.florinea.sp.gov.br - email:prefeitura@florinea.sp.gov.br

**LEI Nº 511/2013.
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE METAS FISCAIS, PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS, CUSTOS, RISCOS FISCAIS DA LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA, DO ESTADO DE SÃO PAULO.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÍNEA APROVOU, E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Os anexos de que trata o art. 4º da Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014 – Lei n.º 498 de 18 de junho de 2013, que seguem abaixo, passam a incorporar a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do município de Florínea para o exercício de 2014, contendo:

- Anexo V - Descrição dos Programas governamentais Metas/Custos para o exercício;
- Anexo VI – Planejamento Orçamentário – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental;
- Demonstrativo de Metas e Riscos Fiscais, compreendendo:
 - a) demonstrativo de Metas Anuais;
 - b) demonstrativo de Evolução do Patrimônio Líquido;
 - c) demonstrativo de Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
 - d) demonstrativo de Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19870-000 - FLORÍNEA / SP
CNPJ: 44.493.575/0001-69 - Fone: 18 - 3377-9020 - Fax: 3377-1383
www.florinea.sp.gov.br - email: prefeitura@florinea.sp.gov.br

- e) demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- f) anexo de Riscos Fiscais – Demonstrativo de Riscos fiscais e Providências;

Art. 2º - O valor da proposta orçamentária para o exercício de 2014 será de R\$ 14.596.045,00 (Quatroze Milhões, quinhentos e noventa e seis mil e quarenta e cinco reais), fica mantidas todas as demais diretrizes fixadas na Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014.

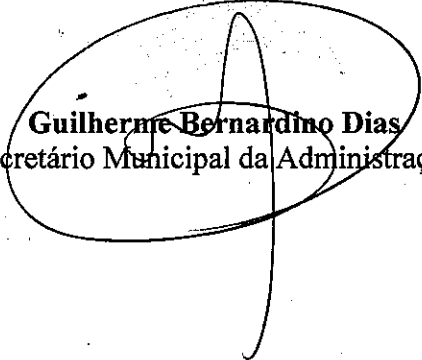
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea - SP, em 03 de Dezembro de 2013.


Rodrigo Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Guilherme Bernardino Dias
Secretário Municipal da Administração